

ADITIVO 005/2016 DO CONTRATO Nº 101/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Município de Salto do Jacuí, administração pública direta, com sede na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, 342, cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 89658025/0001-90, representada por seu Prefeito Municipal **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Funcionário Público, portador do CPF nº 544.063.400-25 e CI nº 30287109225, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Becker, nº 771, Bairro Navegantes, Salto do Jacuí - RS.

CONTRATADO: SHO Ambiental LTDA, com sede a Rua Paulino Pedro Bridi, Nº 130, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Sobradinho/RS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.640.442/0001-19, CREA/RS: 178797, Telefone (51) 96861943 e (51) 3742-1106, Site: www.shoambiental.com.br, Email: shoambiental@gmail.com, por seu representante legal ao final assinado.

Cláusula Primeira – É objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato em epigrafe pelo **período de 01/01/2016 a 01/03/2016**.

Cláusula Segunda – o pagamento ocorrerá nos termos do contrato nº 102/2015 a conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira – Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 28 de janeiro de 2016.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Vanderlei Luiz Pasa
QUIMICO/ CRQ 05200502
SHO Ambiental LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....